



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 421 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23398.000091/2013-95,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 353 de 28 de fevereiro de 2013, de
PATRICIA LIBRENZ;

Onde se lê: a partir de 14 de fevereiro de 2013;

Leia-se: a partir de 15 de fevereiro de 2013


Neide Alves